



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2019

PROCESSO SA/DL Nº 44/2019

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.816.247/0001-11, doravante denominada **PREFEITURA**, representada pelo senhor **ADAIR TEIXEIRA**, Secretário de Administração, portador do RG: 5.305.063-0 e CPF/MF nº 594.044.698-15, de acordo com a atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 13, do Decreto nº 2.127, de 11 de outubro de 2.005 e ulteriores alterações, e de outro lado a empresa **“CHRISTOFORO E CHRISTOFORO LTDA ME”**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.853.315/0001/70, sediada na Rua Nove de Julho, nº 738, Centro, da cidade de Guariba, Estado de São Paulo, CEP 14840-000, telefone (16) 3251 5738, e-mail: chechldame@gmail.com, adjudicatária do Pregão para Registro de Preços nº 27/2019, representada pela senhora **DAIANE LEMES RODRIGUES**, portadora do RG nº 49.544.379-7 e CPF/MF nº 429.384.928-98, daqui por diante denominada **FORNECEDORA**, resolvem **REGISTRAR** os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 2.127, de outubro de 2.005 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – DO OBJETO E PREÇOS

1.1 – Constitui objeto da presente Ata o registro de preço do item dela constante, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 2.127, de 11 de outubro de 2.005 e ulteriores alterações.

1.2 - O preço registrado têm caráter orientativo (preço máximo), cabendo aos Órgãos Participantes a obrigação de promover pesquisa de mercado antes da utilização desta Ata, pesquisa essa cujo resultado deverá constar do campo próprio da requisição.

1.3 – O preço registrado na presente Ata refere-se ao seguinte lote:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – LOTE 1	QTD. ESTIMADA	UNID.	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Almofada para carimbo nº.04 azul	100	Unid	Star Print	8,10	810,00
2	Almofada para carimbo nº.04	70	Unid	Star Print	8,10	567,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



	preta					
3	Almofada para carimbo nº. 04 vermelha	15	Unid	Star Print	8,10	121,50
VALOR TOTAL DO LOTE 1						1.498,50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – LOTE 2	QTD. ESTIMADA	UNID.	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Apontador de plástico para lápis com depósito removível descrição: Lâmina de aço temperado com excelente fio de corte	420	Unid	Leonora	2,68	1.125,60
VALOR TOTAL DO LOTE 2						1.125,60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – LOTE 3	QTD. ESTIMADA	UNID.	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Borracha branca de látex macia p/ lápis, tamanho 40 medida 31 x 21 x 7 mm	1.038	Unid	Premier	0,64	664,32
VALOR TOTAL DO LOTE 3						664,32

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – LOTE 8	QTD. ESTIMADA	UNID.	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Carbono manual, face simples tamanho: A4 (210 x 297 mm), caixa 100 folhas.	22	Caixa	Radex	26,95	592,90
VALOR TOTAL DO LOTE 8						592,90

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – LOTE 10	QTD. ESTIMADA	UNID.	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Corretivo líquido, a base de água, não tóxico, para correções de esferográfica, datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml	323	Unid	Zas Traz	2,69	868,87
VALOR TOTAL DO LOTE 10						868,87

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – LOTE 12	QTD. ESTIMADA	UNID.	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas corpo sextavado em poliestileno com respiro no centro transparente incolor tubo em poliestileno com	1.860	Unid	Bic	1,04	1.934,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



	diâmetro interno de 3,2 mm ponta em latão usinado traço da escrita 1,0 mm cor da tinta vermelha					
2	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas corpo sextavado em poliestileno com respiro no centro transparente incolor tubo em poliestileno com diâmetro interno de 3,2 mm ponta em latão usinado traço da escrita 1,0 mm cor da tinta preta	1.970	Unid	Bic	1,04	2.048,80
3	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas corpo sextavado em poliestileno com respiro no centro transparente incolor tubo em poliestileno com diâmetro interno de 3,2 mm ponta em latão usinado traço da escrita 1,0 mm cor da tinta azul	4.700	Unid	Bic	1,04	4.888,00
VALOR TOTAL DO LOTE 12						8.871,20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – LOTE 15	QTD. ESTIMADA	UNID.	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Envelope tipo carta branco 114 x 162 mm caixa com 1000 envelopes.	15	Caixa	Ipecol	93,17	1.397,55
2	Envelope tipo carta branco 114 x 229 mm caixa com 1000 envelopes.	21	Caixa	Ipecol	76,34	1.603,14
3	Envelope KRAFT memorando medindo 18x 24 cm, caixa com 250 unid.	30	Caixa	Ipecol	64,38	1.931,40
4	Envelope KRAFT tamanho Ofício medindo 34x24 cm A4 caixa com 250 unid.	96	Caixa	Ipecol	52,51	5.040,96
VALOR TOTAL DO LOTE 15						9.973,05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – LOTE 16	QTD. ESTIMADA	UNID.	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Estilete tamanho grande, lâmina larga, formato anatômico c/ trava resistente, corpo plástico reforçado.	319	Unid	Jocar	5,38	1.716,22
VALOR TOTAL DO LOTE 16						1.716,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



ITEM	ESPECIFICAÇÃO – LOTE 17	QTD. ESTIMADA	UNID.	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Extrator de grampo Simples metal	217	Unid	Carbrink	3,93	852,81
VALOR TOTAL DO LOTE 17						852,81

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – LOTE 20	QTD. ESTIMADA	UNID.	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Livro para protocolo de correspondência, capa dura, 1/4 com 100 folhas	134	Unid	São Domingos	9,39	1.258,26
VALOR TOTAL DO LOTE 20						1.258,26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – LOTE 21	QTD. ESTIMADA	UNID.	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Liga elástica de borracha (LATEX) Nº18 de boa qualidade com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega com identificação do fornecedor na embalagem para amarração de dinheiro, cor amarelo, PCT com 100 gramas.	442	Pct	Premier	3,29	1.454,18
VALOR TOTAL DO LOTE 21						1.454,18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – LOTE 22	QTD. ESTIMADA	UNID.	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Lápis preto, nº 02 N.2 Hb Evolution Sextavado desenvolvido com resina sintética resistente e que não lasca	2.135	Unid	Leonora	0,58	1.238,30
VALOR TOTAL DO LOTE 22						1.238,30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – LOTE 23	QTD. ESTIMADA	UNID.	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Livro Ata Com 100 Folhas Pautadas E Numeradas, Formato 205x300mm. Capa E Contracapa Em Papelão	178	Unid	Pagina Brasil	11,90	2.118,20
VALOR TOTAL DO LOTE 23						2.118,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



ITEM	ESPECIFICAÇÃO – LOTE 28	QTD. ESTIMADA	UNID.	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Pasta em L A4 material polipropileno transparente	690	Unid	Acp	0,72	496,80
VALOR TOTAL DO LOTE 28						496,80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – LOTE 29	QTD. ESTIMADA	UNID.	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Pasta catálogo com 50 plásticos transparentes finos; Com visor Formato 243 x 333 mm	183	Unid	Acp	12,89	2.358,87
VALOR TOTAL DO LOTE 29						2.358,87

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – LOTE 31	QTD. ESTIMADA	UNID.	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Percevejos latonados para mural caixa com 100 unids.	51	Caixa	Jocar	3,95	201,45
VALOR TOTAL DO LOTE 31						201,45

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – LOTE 32	QTD. ESTIMADA	UNID.	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Plásticos transparente méd. 24 x 33 cm com 04 furos para pasta catálogo caixa com 1000 unids.	8	Caixa	Acp	125,25	1.002,00
VALOR TOTAL DO LOTE 32						1.002,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – LOTE 33	QTD. ESTIMADA	UNID.	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Pen drive 8 GB	91	Unid	Utech	23,87	2.172,17
VALOR TOTAL DO LOTE 33						2.172,17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – LOTE 34	QTD. ESTIMADA	UNID.	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Pilha alcalina de longa duração AA pequena	1.892	Unid	Maxprint	3,69	6.981,48
2	Pilha alcalina de longa duração AAA palito	811	Unid	Maxprint	4,19	3.398,09
3	Pilha alcalina de longa duração media	572	Unid	Maxprint	7,99	4.570,28
VALOR TOTAL DO LOTE 34						14.949,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



ITEM	ESPECIFICAÇÃO – LOTE 37	QTD. ESTIMADA	UNID.	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Prancheta de madeira com prendedor de alumínio.	254	Unid	Carbrink	3,91	993,14
VALOR TOTAL DO LOTE 37						993,14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – LOTE 39	QTD. ESTIMADA	UNID.	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Régua plástica 30 cm	395	Unid	Walleu	1,45	572,75
VALOR TOTAL DO LOTE 39						572,75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – LOTE 40	QTD. ESTIMADA	UNID.	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Tesoura de aço inox de 22 cm, com cabo emborrachado	170	Unid	Classe	12,70	2.159,00
VALOR TOTAL DO LOTE 40						2.159,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – LOTE 41	QTD. ESTIMADA	UNID.	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Tinta para carimbo azul com 42 ml pode ser usado em todos os tipos de almofadas composição a base de agua possui composição química especial com mínimo de 18 meses a partir da data de entrega	101	Unid	Radex	3,46	349,46
2	Tinta para carimbo preta com 42 ml pode ser usado em todos os tipos de almofadas composição a base de agua possui composição química especial com mínimo de 18 meses a partir da data de entrega	86	Unid	Radex	3,46	297,56
3	Tinta para carimbo vermelha com 42 ml pode ser usado em todos os tipos de almofadas composição a base de agua possui composição química especial com mínimo de 18 meses a partir da data de entrega	18	Unid	Radex	3,46	62,28
VALOR TOTAL DO LOTE 41						709,30
VALOR TOTAL DOS LOTES						57.847,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



2 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

3.1 – A **FORNECEDORA** deverá providenciar a retirada da Autorização de Fornecimento ou a assinatura de termo contratual, conforme o caso, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir da data do recebimento da notificação do Departamento de Administração de Materiais, órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

3.1.1 – O prazo fixado poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela **PREFEITURA**.

3.1.2 – O compromisso de fornecimento ou execução só estará caracterizado mediante o recebimento de um ou do outro instrumento contratual referidos no item 3.1, desta cláusula.

3.1.3 – Se a **FORNECEDORA** se negar a receber a Autorização de Fornecimento, estes deverão ser enviados pelo correio, considerando-se como efetivamente recebidos na data do registro da correspondência, para todos os efeitos legais.

3.2 – Somente será emitida a Autorização de Fornecimento à **FORNECEDORA**, mediante a apresentação de:

3.2.1 - prova de regularidade perante a Seguridade Social, por meio da Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva, com Efeito de Negativa;

3.2.2 - Certidão Negativa de débitos tributários mobiliários, expedida pelo Departamento de Tributos e Rendas do Município de Monte Alto, ainda que a empresa tenha sede em outro Município. No caso da empresa não estiver inscrita no Cadastro de Contribuintes deste Município, declaração firmada por seu representante legal, especificando que nada deve à Fazenda de Monte Alto, relativamente aos tributos ou taxas relacionados com o objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



3.3 – O prazo para a entrega do material será o constante da Autorização de Fornecimento, correndo por conta da **FORNECEDORA**, todas as despesas decorrentes de frete, embalagem, seguros, obrigações sociais, mão-de-obra, impostos, taxas e demais encargos não especificados, não podendo invocar dúvida ou hipótese para a modificação dos preços registrados.

3.4 – O objeto da presente Ata será entregue no Almoxarifado Municipal, na Rua Ananias de Carvalho, nº 1546, que promoverá ampla conferência das especificações e quantidades recebidas. Concluindo pela conformidade e aceitação, aporá recibo no verso do documento fiscal correspondente, caracterizando assim o recebimento definitivo de que trata o artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.4.1 – Se, durante o prazo de vigência da presente Ata, o material/produto entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a **FORNECEDORA** deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela **PREFEITURA**.

3.5 - A **FORNECEDORA** fica obrigada a atender todas as Ordens de Fornecimento recebidas durante a vigência da Ata, ainda que o efetivo cumprimento ocorra após o término deste prazo.

4 – DAS PENALIDADES

4.1 – Pelo descumprimento do ajuste, a **FORNECEDORA** sujeitar-se-á às multas moratórias previstas no Decreto nº 1.624, de 26 de junho de 2.001, garantido o exercício da prévia e ampla defesa.

4.1.1 – Se o impedimento à retirada da Autorização de Fornecimento ou à assinatura do termo contratual, decorrer da não apresentação dos documentos elencados no item 3.2, da cláusula anterior desta Ata, aplicar-se-á a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho correspondente.

4.1.2 – É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



5 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, atestado na forma do item 3.4, da cláusula terceira desta Ata.

5.1.1 – A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente normal na sede administrativa da **PREFEITURA**.

5.1.2 – Caso haja a necessidade de providências complementares por parte da **FORNECEDORA**, ou ocorram outras situações impeditivas à liquidação da despesa, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

5.2 - A **FORNECEDORA** deverá atentar às normas estabelecidas no protocolo ICMS 42/09, que estabelece a obrigação de emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes (Exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

5.3 – O pagamento do objeto desta Ata será efetuado por crédito em conta bancária indicada pela **FORNECEDORA**.

6 – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS

6.1 – Durante o período de vigência da Ata, os preços registrados não sofrerão reajustamentos, ressalvada a superveniência de normais federais ou estaduais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos apresentada pela **FORNECEDORA**.

6.2 – Durante a validade da Ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Independentemente da provocação do Órgão Gerenciador do SRP, no caso de redução dos preços de mercado, ainda que temporária, a **FORNECEDORA** obriga-se a comunicar à **PREFEITURA** o novo preço que substituirá o então registrado.

6.2.1 – Caso a **FORNECEDORA** venha a se locupletar com a redução efetiva de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



preços de mercado não repassada à **PREFEITURA**, ficará sujeita à restituição do que houver recebido indevidamente.

7 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 – As contratações decorrentes desta Ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade superior da **PREFEITURA**, à vista da prévia e obrigatória pesquisa de preços realizada pelo Órgão Participante, da qual possa verificar-se a compatibilidade do preço registrado com o do mercado.

7.2 – A formalização das contratações derivadas desta Ata dar-se-á através da emissão da Nota de Empenho pelo Departamento de Contabilidade da **PREFEITURA**, precedida da Ordem de Fornecimento ou, conforme o caso, do termo contratual.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Monte Alto, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes a presente Ata, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Monte Alto, 25 de junho de 2019.

Adair Teixeira
PREFEITURA

Daiane Lemes Rodrigues
FORNECEDORA

TESTEMUNHAS

Luis Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0